



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a REPROGRAMAÇÃO dos saldos referente aos recursos do Cofinanciamento Estadual da Paraíba do exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Duas Estradas/PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto, resolve:

Artigo 1º - APROVAR a REPROGRAMAÇÃO dos saldos referente aos recursos do Cofinanciamento Estadual da Paraíba do exercício de 2020 no valor de R\$ 26.709,87 (Vinte e seis mil e setecentos e nove reais e oitenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Estradas/PB, 01 de março de 2021.

***David Wallas de Sousa Borges
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Duas Estradas/PB***